



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Pregão Presencial nº 02/2018,

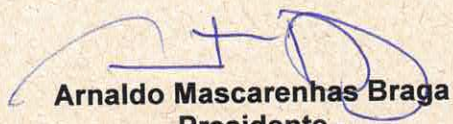
DETERMINO:

I. Homologação da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2018** expedido em **19/06/2018**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 09 de julho de 2018.


Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -